



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimentos com a Secretaria competente, para que na próxima licitação para o sistema de estacionamento rotativo, seja considerada a isenção de pagamento para as motocicletas.

O pedido se justifica, pois, essa medida não apenas estimulará o uso desses veículos, aliviando o tráfego urbano, mas também representará um benefício financeiro direto para os proprietários de motocicletas. Além disso, ao promovermos incentivos para o uso de motocicletas, contribuímos para a redução da emissão de poluentes e para a diminuição do congestionamento nas vias públicas, resultando em uma cidade mais sustentável e com uma melhor qualidade de vida para todos os habitantes.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 18 de março de 2024.

Major Arduin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos
Vereador PL

Marcio Antonio Nickenig
Vereador Presidente PSD

José Maria da Silva
Vereador PTB

Marcelo Junior de Souza
Vereador DC

Milton Aparecido Xavier
Vereador PSD

Rodrigo Cesar de Almeida de Deus
Vereador REPUBLICANOS

Rosimary Soares Gomes Farias
Vereadora PRTB

Miguel Messias Gomes
Vereador PSL

Sebastião Ferreira da Silva
Vereador PSC

Levi Aparecido Xavier
Vereador PSC